

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 33/2026/GR08AF/GR08/SFI

Processo nº 53554.004219/2025-44

Interessado: Unidade Operacional no Estado de Sergipe

**O GERENTEREGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES** em uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 248 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#),

CONSIDERANDO os limites e as instâncias para a prática de atos relacionados à contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão de contratos administrativos e administração de bens móveis e imóveis fixados pela Norma sobre a governança, os limites de alçada e as instâncias para a contratação de bens e serviços, bem como as prorrogações e alterações contratuais, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), pela [Resolução Interna Anatel nº 214, de 23 de maio de 2023](#);

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento e a aprovação da conveniência e oportunidade da contratação, pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da Norma supramencionada;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VIII do art. 72 da [Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO que se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 71/2026/GR08AF/GR08/SFI (SEI nº 15587816);

### **DECIDE:**

Autorizar a contratação de empresa especializada para Aquisição de Nobreak (UPS) de 10 kVA, com tecnologia de dupla conversão e onda senoidal pura, com entrada de 220 VCA (60 Hz) monofásica/bifásica e saída de 115 VCA (60 Hz), para alimentação elétrica ininterrupta dos equipamentos de telecomunicações e tecnologia da informação da Unidade Operacional UO081, por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso II do art. 75 da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), cuja despesa estimada é de **R\$ 20.394,75 (vinte mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alexandre Oliveira Lago, Gerente Regional nos Estados da Bahia e Sergipe**, em 18/05/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15588377** e o código CRC **78165895**.

---

**Referência:** Processo nº 53554.004219/2025-44

SEI nº 15588377